



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO CMFNº 0103/2026

Fundão-ES., em 16 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

pelo presente comunico a vossa excelência que na sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou os projetos de leis nº 042/2026 de autoria do Vereador Presidente que concede título de cidadão honorário do Município de Fundão-ES, que submeto para sanção na forma da Proposição de Lei nº: 036/2026, conforme arquivo editável que segue em anexo;



VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 036/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FUNÇÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A
ILUSTRE SENHORA "MARCIELA JOSÉ".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNÇÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão a Sra. Marciela José, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 03 de julho de 2026, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 16 de junho de 2026.



VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

